

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Sr. TOMAZ PEREIRA para, sem onus para com os cofres públicos, exercer a função de fiscal, no serviço de fiscalização de mascates ambulantes em sua região, neste Município, devendo exigir dos mesmos a documentação expedida pelas competentes repartições municipais e anotar o tempo do exercício da licença concedida aos mascate que possuir, para que essa licença não ultrapasse o exercício concedido aos mesmos mascates.

No caso de não existir documentos legais do Município, será apreendido todas as mercadorias que o mascate possuir a venda, e neste caso devem ser comunicado ao Chefe Municipal do Distrito de São João, para este possa tomar as devidas providências necessárias.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 20/10/56

Mario Geni
Prefeito Municipal